

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 003/2019 - CPL/PMP

Processo Licitatório nº. 007/2019
Pregão Presencial nº. 005/2019 - RP

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 00532019 – CPL/PMP, firmado em 07 de junho de 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES, como CONTRATANTE e a CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, como CONTRATADA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 07(sete) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados na lauda do Gabinete do Prefeito, inserido nos autos, e com a devida autorização;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com a **locação de 01(um) trator de esteiras para a execução dos serviços de recondução e acomodação de resíduos sólidos, na área destinada a recondução de resíduos sólidos nas proximidades do Engenho Paul no município dos Palmares**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato nº 003/2019 - CPL/PMP**, firmado em 07 de junho de 2019, através do qual foi pactuado a **locação de 01(um) trator de esteiras para a execução dos serviços de recondução e acomodação de resíduos sólidos, na área destinada a recondução de resíduos sólidos nas proximidades do Engenho Paul no município dos Palmares.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 07(sete) meses, que compreende o período de **07 de junho 2020 a 07 de Janeiro de 2021.**



CLÁUSULA PRIMEIRA – Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste instrumento, serão utilizados recursos através das seguintes classificações orçamentárias:

Unidade Gestora: 104001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES
Órgão Orçamentário: 13000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 13001 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 1501 - GESTÃO EFICIENTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2.182 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DA LIMPEZA URBANA (DESTINAÇÃO DO LIXO)
Despesa 1363 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

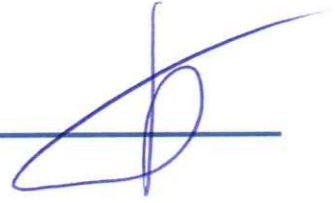
Palmares/PE, 05 de junho de 2020.

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DOS
PALMARES**
CNPJ: 10.212.447/0001-88
Altair Bezerra da Silva Júnior
CPF: 973.775.764-49
Prefeito

CONTRATADA:

Katarina
CONSTRUTORA VALE EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 22.356.060/0001-84
Ana Beatriz de Oliveira Silva
CPF: 071.184.184-55



TESTEMUNHAS:

Nome: Armando Antonio da Mata Filho

CPF: 641.606.614-91

Nome: marcia Custina Permentel

CPF: 522.083.944-89

